

## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

## LEI Nº 1489/2014

DATA: 18 de dezembro de 2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e contém outras providencias.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 271.100,00 (Duzentos e setenta e um mil e cem reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
05.153.0002.2003 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	
(9) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.900,00
(10) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 450,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.2.004 - Serviços de Administração Geral	
(13) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
(14) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	
(109) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.750,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - Manutenção E Desenvolvimento Da Educação	
(205) 3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
(206) 3.1.90.11.00 - 1.104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
(207) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
(208) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 271.100,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
(1) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.600,00
(2) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.005 - Manutenção Departamento Jurídico	

## 1

## Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

Pagina	z de z
(27) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
(28) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.129.0002.2008 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
(40) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
(42) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
PÚBLICOS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
25.752.0017.2.013 - Serviços de Iluminação Pública	
(84) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(85) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0005.2.018 - Vigilância Sanitária	
(129) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
10.122.0005.2.019 - Secretaria Municipal de Saúde	
(136) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(137) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
10.301.0005.2.020 - Agentes Comunitários de Saúde	
(140) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0013.6001 - CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E	
ADOLESCENTES	
(172) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR	D# 20 000 00
(225) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(226) 3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
(227) 3.1.90.11.00 - 1.104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.813.0014.2.051 - MANUTENÇÃO ÁREA DE LAZER	D¢ 10 000 00
(327) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 271.100,00

Artigo. 3° - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de dezembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Madado - Pr